



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

N.º 005/2023.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, **DELIBEROU** e **EU PROMULGO**, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o título de **Cidadão Riostrense**, por relevantes serviços prestados a nossa comunidade, aos Senhores:

AGRACIADOS	VEREADORES - AUTORES
Leonardo Pereira de Souza	André dos Santos Braga
Fabio Marinho Martins	Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Alcelino da Conceição	João Francisco de Souza Araújo
Leonardo Orato Rangel	Joelson Vinicius Horato do Carmo
Mário Luiz Leonel Antonieto	Leonardo de Paula Tavares
Ton Azevedo da Silva	Marciel Gonçalves de J. Nascimento
Welberth Porto de Rezende	Mauricio Braga Mesquita
Carla Conceição Guimarães Tavares	Paulo Fernando Carvalho Gomes
Vicente Carneiro Cardoso	Rafael Pereira dos Santos
Manoel Francisco Ferreira Cândido	Robson Carlos de Oliveira Gomes
Eduardo Lopes Guilherme	Rogério Belém da Silva
Luiz Eduardo Carneiro da Silva de Souza Lima	Sidnei Mattos Filho
Eduardo Bandeira de Mello	Uderlan de Andrade Hespagnol

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 14 de novembro de 2023.

Maurício Braga Mesquita
Presidente